

**DECRETO Nº 4.454, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 254.028,36** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03 04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
030400 SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
04 Administração  
04124 Controle Interno  
04124 0114 Contabilidade Geral  
04124 0114 2114 0000 Manutenção das Finanças e Contabilidade

**FICHA NOVA** 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 17.655,00**

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
17 512 0118 1115 0000 Aquisi.de Equip/Execução de Obras-  
Recuperação Ambiental

**FICHA NOVA** 3.3.90.97.00 Aporte para cobertura do déficit atuarial do  
RPPS  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 236.373,36**

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
030400 SEÇÃO DE CONTABILIDADE



04 Administração  
04124 Controle Interno  
04124 0114 Contabilidade Geral  
04124 0114 2114 0000 Manutenção das Finanças e Contabilidade

**25** 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 17.655,00**

03 08 **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**  
030800 **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

17 Saneamento  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 0118 **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**  
17 512 0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução de Obras-  
Recuperação Ambiental

**63** 3.3.90.97.00 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 236.373,36**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de abril de 2019.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário De Administração**

